



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0142/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **Josiane dos Santos Oliveira, OAB/BA nº. 53.400, Leonardo Caldas Passos de Souza OAB/BA nº. 63.953, Rafaela Moura Santos, OAB/BA nº. 60.936, Rodrigo Bomfim Daeps de Souza, OAB/BA nº. 66.688, Valdirene de Oliveira Sotero, OAB/BA nº. 68.044 e Yasmin Maria Silva Oliveira, OAB/BA nº. 66.933.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 14 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA